



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 235/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor, Martins Dias De Oliveira, Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de 16 de **OUTUBRO** de **2020**, 30 dias de férias ao servidor **NILTON ROBERTO CARROCINI** – matrícula 1220-3, período aquisitivo de 19/06/2019 À 18/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2020.

  
Martins Dias De Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**